

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 04/2020 – protocolo nº 455/20**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **Altera o Art. 13 da Resolução nº 17/2019, Regulamento do Pregão da Câmara Municipal de Uruguaiana.**

RELATOR: **ver. José Fernando Tarragó**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 04/20, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº **455/20**, que *Altera o Art. 13 da Resolução nº 17/2019, Regulamento do Pregão da Câmara Municipal de Uruguaiana.*

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

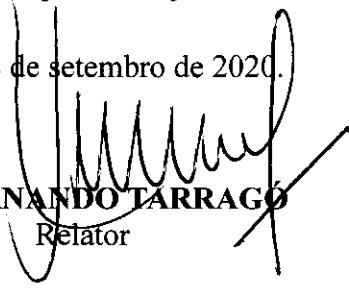
Analisando o presente verificamos que o mesmo atualiza os valores praticados na modalidade pregão em acordo as legislações pertinentes, o que resultará em economia e agilidade nas publicações e equipara aos valores praticados no Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **favorável** ao Projeto de Resolução em questão.

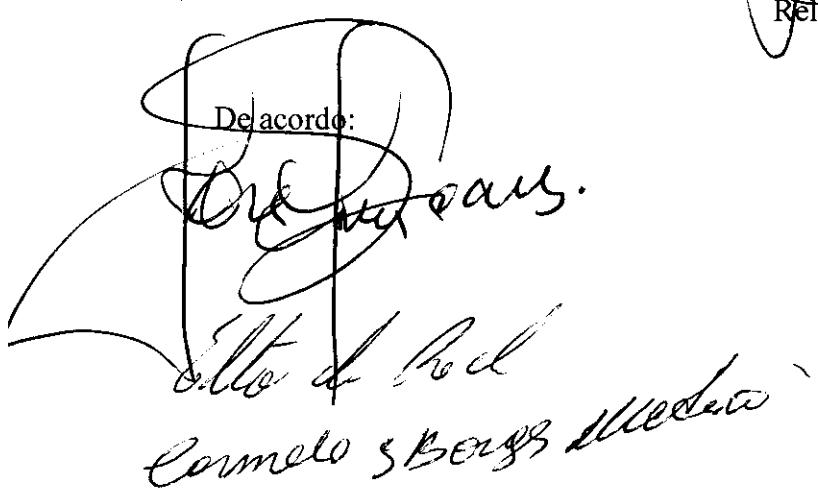
Sala das Comissões, em 8 de setembro de 2020.

Aprovado Parecer

em 08/09/20


Ver. FERNANDO TARRAGÓ
Relator

De acordo:


Carmelo Borges de Medeiros